JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 586/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Desembargador **Arivaldo da Silva Chaves,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, nos termos do artigo 13, parágrafos 1º e 6º da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, o ato de provimento do candidato **EMIVALDO ZANONE,** constante da Portaria nº 455/2001, de 11.09.01, publicada no Diário Oficial da União de 01.10.01, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 2l, (antigo Técnico Judiciário – Área Fim), do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de dezembro de dois mil e um.

Desembargador **Arivaldo da Silva Chaves**
Presidente